



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.951, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Aristeu de Oliveira Plácido Júnior e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Aristeu de Oliveira Plácido Júnior**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e às contribuições prestadas ao serviço público e à sociedade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria dos Vereadores Anderson Correia e Júnior Letal